



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0153/2023

Em, 29 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 265.537,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Procuradoria Geral

02	062	2002	2003	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura		
0000035	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		183,00
				Total da Ação		183,00
				Total da Unidade Orçamentária		183,00

02.040 Secretaria de Finanças

28	846	2010	0003	Amortização da Dívida (FGTS, INSS, PASEP, CAGEPA, ENERGISA e PRECATÓRIOS)		
0000052	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		80.000,00
				Total da Ação		80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		80.000,00

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000103	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		8.110,00
0000106	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.244,00
				Total da Ação		34.354,00
				Total da Unidade Orçamentária		34.354,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2006	2030	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude		
0000343	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		1.000,00
0000344	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		100.000,00
				Total da Ação		101.000,00
10	302	1017	2038	Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0000403	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		151.000,00
				Total de Suplementações		265.537,00



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 265.537,00

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1007	1011	Const. Ref e Ampl. de Quadras Esportes Unid. Escolar			
0000095	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		20.000,00	
						Total da Ação	20.000,00
12	361	1003	2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000099	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00	
0000100	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais		806,00	
0000102	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil		5.783,00	
0000104	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção		4.765,00	
						Total da Ação	14.354,00
						Total da Unidade Orçamentária	34.354,00

02.090 Secretaria de Turismo

04	122	2011	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo			
0000305	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00	
						Total da Ação	80.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	80.000,00

02.110 Secretaria de Cultura

13	392	1006	2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL			
0000622	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes		183,00	
						Total da Ação	183,00
						Total da Unidade Orçamentária	183,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	1032	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde			
0000337	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis		50.000,00	
						Total da Ação	50.000,00
10	301	2006	2030	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude			
0000340	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
						Total da Ação	1.000,00
10	303	1017	2037	Manutenção do Programa de Assistencia Farmacêutica e suporte profilatico e terapeutico			
0000396	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		100.000,00	
						Total da Ação	100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	151.000,00
						Total de Anulações	265.537,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	265.537,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA